

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

14.1.2008

0002/2008

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 116.º do Regimento

por Jamila Madeira, Ana Maria Gomes, Anna Záborská, Luisa Morgantini e Miguel Angel Martínez Martínez

sobre o microcrédito

Caduca no dia 16.4.2008

0002/2008

Declaração escrita sobre o microcrédito

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 116.º do seu Regimento,
- A. Considerando que o microcrédito constitui uma modalidade de empréstimos cujo montante é pouco elevado e é acessível às pessoas desfavorecidas;
- B. Recordando que o microcrédito permitiu com grande sucesso desenvolver projectos autónomos de emprego, tornando possível melhorar as condições de vida e que constitui igualmente um importante vector de emancipação das mulheres;
- C. Considerando que o microcrédito é um utensílio essencial da luta contra a pobreza e um instrumento dos Objectivos do Milénio;
- 1. Solicita à Comissão e ao Conselho que reconheçam a importância do microcrédito no âmbito do Processo de Barcelona e das políticas de vizinhança e do desenvolvimento;
- 2. Convida-os a dar mais apoio aos projectos de micro financiamento e a reforçar os programas a favor das mulheres neste âmbito;
- 3. Solicita recursos humanos e económicos para os projectos de microcrédito nos PVD e no Mediterrâneo;
- 4. Sugere a criação de uma Associação conjunta do microcrédito, responsável pela certificação da credibilidade dos projectos;
- 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, ao Conselho e à Comissão.